



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 160/2025

(PS 160/2025)

OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE PRESENCIAL

VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Campi do Ifes

Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Centro Serrano, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 160/2025
VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Nº	Atividades	Datas	Local
01	Publicação do Edital	19/12/2025	ifes.edu.br/2026
02	Período de inscrição	08/01/2026 a 30/01/2026	ifes.edu.br/2026
03	Resultado preliminar	13/02/2026	ifes.edu.br/2026
04	Recurso do resultado Preliminar	14/02/2026 a 19/02/2026	ifes.edu.br/2026 e-mail disponível no anexo 2
05	Resultado após recurso	27/02/2026	ifes.edu.br/2026
06	Início do ano letivo	Calendário Acadêmico do Campus	Orientações e Calendário Acadêmico ifes.edu.br/campi

* Previsão de publicações a partir das 16h

APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo (PS) 160/2025. O Processo Seletivo tem como objetivo preencher 718 vagas remanescentes em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico do Ifes, na modalidade presencial (podendo estes terem até 30% de sua carga horária a distância conforme normativas do ministério da Educação).

Vagas remanescentes são vagas de anos anteriores, que foram liberadas ou nunca foram ocupadas ao longo dos últimos anos (dentro do prazo mínimo de integralização do curso) e podem ser disponibilizadas por meio de:

- a) **Transferência externa facultativa:** forma de ingresso destinada a pessoa que esteja vinculada a curso de graduação em outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC e que queira concluir seu curso de graduação no Ifes.
- b) **Segunda graduação:** forma de ingresso destinada a pessoa que tenha concluído curso superior de graduação em instituição de ensino superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e queira ingressar no Ifes em outro curso superior de graduação.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no **Anexo 1**. O início das aulas para os aprovados ao final do Processo Seletivo será no primeiro semestre letivo de 2026. As aulas acontecerão presencialmente, no campus escolhido.

A graduação é o primeiro nível do ensino superior e oferece uma formação acadêmica completa em uma área específica e, por isso, para se inscrever, é preciso ter terminado o ensino médio.

Informações completas sobre os cursos de graduação do Ifes estão disponíveis no link <https://www.ifes.edu.br/cursos/graduacao>

A **forma de seleção** para as vagas ofertadas neste Edital será efetuada por meio de análise de compatibilidade curricular, ou seja, **semelhança entre os cursos**.

Apenas os componentes curriculares cursados com aprovação serão analisados.

A análise será realizada pelo colegiado de curso conforme Resolução CONSUP 63/19 disponível em <https://ifes.edu.br/conselhos-comissoes/conselho-superior>

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 160/2025 está sob a gestão da Pró-Reitoria de Ensino e sob a coordenação da Comissão Organizadora Central, criada por meio da Portaria do Gabinete da Reitora (Portaria GR nº 1.164/2025).

O processo seletivo tem as **seguintes etapas**:

- a) inscrição;
- b) análise da documentação;
- c) resultado.

Na etapa 'b' poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, as condições e os prazos previstos neste Edital.

O preenchimento e/ou envio correto de todos os formulários é de inteira responsabilidade da pessoa inscrita.

Em caso de dúvidas sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail:

psgraduacao@ifes.edu.br

A validade deste processo seletivo será de 3 (três) semanas a partir do início do período letivo de cada curso. Caso haja novas vagas para estes cursos dentro desse prazo, as pessoas suplentes poderão ser convocadas para compor turma. Essa convocação, se houver, será publicada **por cada campus**, no endereço eletrônico do campus.

Os contatos dos campi estão listados no **Anexo 2**.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e serão realizadas somente pelo Sistema de Inscrições, pela internet, no período previsto no cronograma deste Edital. O sistema pode ser acessado a partir do endereço eletrônico: https://sigaa.ifes.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=G

O Edital deve ser lido atentamente antes do preenchimento da inscrição no sistema. Também deverão ser seguidas as orientações e as solicitações apresentadas durante o preenchimento da inscrição.

A pessoa inscrita deve verificar, antes de se inscrever, se cumpre os requisitos mínimos exigidos pelo edital e se tem todos os documentos/formulários necessários para apresentar.

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1 A pessoa poderá se inscrever em apenas um curso.

2.2. A pessoa deverá acessar o **Sistema de Inscrição on-line** preencher os formulários e encaminhar **todos** os documentos **exigidos no item 2.6** deste edital.

Orientações para fazer a **inscrição no sistema**:

I. Acessar o endereço eletrônico: ifes.edu.br/2026, no qual a pessoa inscrita terá acesso ao Edital completo, ao Sistema de Inscrição on-line e a todas as informações do Processo Seletivo.

II. Clicar no link “Inscreva-se”.

III. Escolher o campus, o curso e a forma de ingresso (transferência externa ou segunda graduação) conforme as normas estabelecidas neste Edital.

IV. Ao escolher a forma de ingresso, a pessoa inscrita deverá anexar os documentos conforme previsto no item 2.6 deste Edital. Os documentos deverão ser digitalizados e anexados no formato PDF.

V. Preencher o formulário eletrônico de inscrição, conforme orientações indicadas no sistema.

2.2.1 Nome social: a pessoa inscrita poderá requerer o uso do nome social no momento da inscrição. O Nome Social é destinado à pessoa inscrita que se identifica e quer ser reconhecida socialmente de acordo com sua identidade de gênero. Ao requerer o uso do nome social, todos os resultados deste processo seletivo sairão constando o nome social. Menores de 18 anos devem anexar uma autorização para uso do nome social assinada pela pessoa definida como sua responsável legal.

2.3 A pessoa inscrita que decidir mudar a forma de ingresso ou curso deverá cancelar a inscrição e fazer nova inscrição dentro do prazo previsto no cronograma. Depois de encerrado o prazo para inscrições, a pessoa inscrita **NÃO** poderá realizar alteração.

O sistema recebe apenas uma inscrição por pessoa inscrita neste Edital. Será válida a última inscrição confirmada. O comprovante de inscrição deverá ser impresso ou salvo pela pessoa inscrita, pois o número de inscrição é a identificação da pessoa inscrita e da sua opção de curso, forma de ingresso e dados informados, e, portanto, a única forma de acesso às etapas previstas neste Edital.

O ambiente de inscrição ficará aberto **até as 23h e 59min** do último dia previsto para inscrição no cronograma. Após esse período, o sistema não permitirá inscrições.

2.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de Vagas Remanescente para cursos do Ifes implica a autorização para utilização, pelo Ifes, dos dados pessoais fornecidos e das demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709/2018).

2.5. Documentos obrigatórios para inscrição e classificação

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, **a partir dos documentos originais** conforme discriminado a seguir:

I. as digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas;

- II. formato pdf
- III. legível e de boa qualidade;
- IV. sem cortes;
- V. frente e verso, quando for o caso;

Se necessário utilize ferramentas gratuitas para juntar e reduzir arquivos.

2.6 Os documentos apresentados de forma digital, via sistema, deverão ser apresentados fisicamente (original) se solicitados pela coordenação de registro acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu.

a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária;
b) Histórico escolar do curso de graduação que conste: I- identificação da IES e ato legal de credenciamento ou credenciamento; II – número e data da portaria de reconhecimento (ou de renovação de reconhecimento) do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial; III - a situação do Enade, a carga horária e nota de cada disciplina cursada com aprovação, a carga horária total do curso e o ano de ingresso no curso.
c) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
f) Certidão civil de nascimento ou casamento.
g) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros.
h) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
i) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos.

O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “h” e “i”.
j) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano de 2026.
k) Comprovante de residência.
l) UMA das seguintes opções: ▪ Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura; ▪ Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; ▪ Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ▪ Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
m) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo 3 deste edital)
PARA PESSOAS QUE TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR ACRESCENTAR n) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado (para a matriz curricular do curso de graduação, plano de ensino ou plano de disciplina, histórico escolar da graduação e histórico escolar do ensino médio ou seu substituto conforme letra “l”)
PARA PESSOAS CANDIDATAS AOS CURSOS SUPERIORES DOS CAMPI DE ALEGRE E ITAPINA ENVIAR TAMBÉM o) Declaração de atualização vacinal

2.6.1. A pessoa inscrita na modalidade segunda graduação que tenha concluído a primeira graduação no Ifes deverá apresentar apenas os documentos relacionados nos itens: d, i e m.

3. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

3.1. O número de vagas em cada um dos cursos a serem oferecidos pelo Ifes no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, bem como informações sobre o campus de oferta e turno, com a respectiva distribuição de vagas por forma de ingresso, estão descritos no **Anexo 1**.

3.2 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

3.3 O Ifes poderá fazer uso de estratégias flexíveis de ensino, ou seja, conjugação de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) e Presenciais.

3.4 Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

3.5 As pessoas aprovadas poderão, a critério da Instituição, ser transferidas para um turno diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.

4. REQUISITOS

4.1. As vagas de transferência serão preenchidas **exclusivamente** por pessoas que estejam vinculados a instituições de ensino superior, públicas ou privadas, no ano de 2026 (possuir matrícula ou trancamento), no mesmo curso ou curso em área afim. Considera-se por “área afim” a GRANDE ÁREA prevista na Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq em vigor, que contenha o curso pretendido.

Para consulta à Tabela do CNPq, acesse:

<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>

4.1.1 Não serão aceitos como comprovante de vínculo: cópias de boletos, impressão de tela do sistema do aluno e/ou cópia de contrato de prestação de serviço na instituição de origem.

4.1.2. As vagas de transferência destinam-se exclusivamente a pessoas que tenham cursado, com aprovação, carga horária maior ou igual a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de origem.

O percentual de carga horária será conferido pela fórmula: **$PCHC = (CHC \times 100) / CHT$** sendo,

PCHC: Percentual de carga horária cursada com aprovação;

CHC: Carga horária cursada com aprovação;

CHT: Carga horária total do curso para colação de grau.

4.1.3. Para as pessoas classificadas por meio de transferência externa o tempo de estudo aproveitado será subtraído do prazo de integralização do curso do Ifes no qual elas estejam entrando, conforme Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes – ROD.

Para leitura do ROD, acesse:

<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5802-regulamento-da-organizacao-didatica>

4.2. As vagas de segunda graduação serão preenchidas, **preferencialmente**, por pessoas que apresentarem cursos de áreas afins ao curso pretendido, considerando-se por “área afim” a GRANDE ÁREA prevista na Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq em vigor, que contenha o curso pleiteado.

Para consulta à Tabela do CNPq, acesse:

<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>

4.2.1 As vagas de segunda graduação destinam-se exclusivamente a candidatos que tenham concluído curso de graduação do tipo bacharelado, licenciatura ou curso superior de tecnologia reconhecidos pelo MEC.

5. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. O processo seletivo consistirá na análise e conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição a partir dos critérios estabelecidos neste Edital e no Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes – ROD.

5.2. A classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a do curso na qual a pessoa se inscreveu, observando-se a prioridade de eliminação do maior número de disciplinas do 1º período.

5.2.1 A ocupação das vagas será realizada a partir da seguinte ordem de prioridade:

- a) Transferência- curso em área afim, carga horária cursada maior ou igual a 20%, maior compatibilidade entre os componentes curriculares com eliminação do maior número de disciplinas do 1º período.
- b) Segunda graduação - curso em área afim, maior compatibilidade entre os componentes curriculares com eliminação do maior número de disciplinas do 1º período.
- c) Segunda graduação – curso em área diversa, maior compatibilidade entre os componentes curriculares com eliminação do maior número de disciplinas do 1º período.

5.2.2. A classificação no Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Ifes implica no aproveitamento automático dos componentes curriculares já cursados na instituição de origem, conforme parecer do colegiado de curso.

5.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados.

Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes – ROD - Artigo 37§3º
O coeficiente de rendimento (CFR) será obtido através da fórmula:

$$\text{CFR} = \Sigma (\text{NF} \times (\text{CH}/15)) / \Sigma (\text{CH}/15), \text{ sendo:}$$

I. NF = nota final nos componentes curriculares cursados pelo aluno expressa na escala de 0 (zero) a 100 (cem);

II. CR = créditos dos componentes curriculares cursados pelo aluno, considerando 1CR igual a 15 horas.

5.3.1 Permanecendo o empate o **DESEMPATE** ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade a pessoa que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos vigentes na data da inscrição ou o de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

6. RESULTADO E RECURSO

6.1. Os resultados serão divulgados na página do Ifes no endereço ifes.edu.br/2026 de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

6.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso fundamentado **por meio do e-mail do campus** nas datas previstas no cronograma deste edital. Os contatos dos campi estão listados no **Anexo 2**.

6.3. O resultado do recurso será divulgado no endereço ifes.edu.br/2026 na data prevista no cronograma deste edital.

7. REGISTRO ACADÊMICO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Todas as informações referentes a confirmação de matrícula serão divulgadas, **por cada campus, no endereço eletrônico do campus**. Os contatos dos campi estão listados no **Anexo 2**.

7.1. O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

7.2. A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação de instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Caso comprovado que o aluno não cumpriu o desligamento da instituição de origem, configurando desvio do objetivo da transferência como forma de ingresso, ele perderá o direito à vaga e todos os atos administrativos originários dela.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

O edital completo, as retificações, convocações, normas complementares e avisos oficiais serão publicados na página deste processo seletivo.

A Comissão Central do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico ifes.edu.br/2026, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do endereço **psgraduacao@ifes.edu.br**.

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino do Ifes.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2025.

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

Reitora



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ANEXO 1

VAGAS E FORMAS DE INGRESSO DOS CURSOS

Campus	Curso	Turno	Vagas	Forma de Ingresso
Alegre	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral	05	Transferência
			05	Segunda graduação
	Tecnologia em Cafeicultura	Matutino	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Bacharelado em Agronomia	Integral	15	Transferência
			15	Segunda graduação
Aracruz	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Bacharelado em Química Industrial	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Licenciatura em Química	Noturno	10	Transferência
			10	Segunda graduação
Barra de São Francisco	Bacharelado em Administração	Noturno	05	Transferência
			05	Segunda graduação
Cachoeiro de Itapemirim	Bacharelado em Engenharia de Minas	Integral	05	Transferência
			05	Segunda graduação
	Licenciatura em Matemática	Noturno	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
Cariacica	Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	4	Transferência
			3	Segunda graduação
			5	Transferência

	Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	5	Segunda graduação
--	---------------------------------------	----------	---	-------------------

	* Bacharelado em Física	Integral	20	Segunda graduação
	Licenciatura em Física	Integral	20	Transferência
			20	Segunda graduação
Centro Serrano	Bacharelado em Administração	Noturno	20	Transferência
			20	Segunda graduação
Colatina	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	2	Transferência
	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integral	5	Transferência
			2	Segunda graduação
Guarapari	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	10	Transferência
			10	Segunda graduação
Ibatiba	Bacharelado em Engenharia Ambiental	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	10	Transferência
			10	Segunda graduação
Itapina	Bacharelado em Agronomia	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	10	Transferência
			10	Segunda graduação
	Bacharelado em Zootecnia	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação
Linhares	Bacharelado em Administração	Noturno	10	Transferência
			07	Segunda graduação
	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	10	Transferência
			10	Segunda graduação

Nova Venécia	Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	12	Transferência
			08	Segunda graduação
	Licenciatura em Geografia	Noturno	12	Transferência
			08	Segunda Graduação

	Bacharelado em Geologia	Integral	12	Transferência
			08	Segunda Graduação
Piúma	Bacharelado em Engenharia de Pesca	Integral	5	Transferência
			5	Segunda Graduação
Santa Teresa	Bacharelado em Agronomia	Integral	8	Transferência
			7	Segunda Graduação
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	10	Transferência
			10	Segunda Graduação
	Tecnologia em Sistema para Internet	Integral	5	Transferência
			5	Segunda Graduação
	**Bacharelado em Medicina Veterinária	Integral	2	Transferência
			2	Segunda Graduação
São Mateus	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	10	Transferência
			10	Segunda Graduação
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	10	Transferência
			10	Segunda Graduação
Serra	Engenharia de Controle e Automação	Integral	2	Transferência
			2	Segunda Graduação
Venda Nova do Imigrante	Bacharelado em Administração	Noturno	2	Transferência
			2	Segunda Graduação
Viana	Tecnologia em Logística	Matutino	5	Transferência
			5	Segunda Graduação
Vila Velha	Licenciatura em Química	Integral	6	Transferência
			6	Segunda Graduação
	Licenciatura em Pedagogia	Integral	3	Transferência
			3	Segunda Graduação
	Bacharelado em Engenharia Química	Integral	03	Transferência
			02	Segunda Graduação

	Bacharelado em Biomedicina	Integral	01	Transferência
			01	Segunda Graduação
Vitória	Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	Integral	10	Transferência
			02	Segunda Graduação
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	03	Transferência
			01	Segunda Graduação
	Licenciatura em Matemática	Noturno	02	Transferência
			02	Segunda Gr
	Licenciatura em Letras - Português	Noturno	05	Transferência
			05	Segunda graduação
	Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	10	Transferência
	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	12	Transferência
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	04	Transferência
			02	Segunda Graduação

*Para o Bacharelado em Física, a oferta de vagas para segunda graduação é exclusiva para Licenciados em Física.

** As vagas ofertadas no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária são exclusivas para o 2º e 3º período.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ANEXO 2

ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI

Campus	Endereço	E-mail e Telefone de Contato	Horário de atendimento
Alegre	Rodovia BR 482, Km 47 Distrito de Rive Alegre – ES.	E-mail: sisu.ale@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3564-1806	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
Aracruz	Avenida Morobá, 248 Bairro Morobá Aracruz - ES.	E-mail: sisu.ara@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3270-7820 (somente WhatsApp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 13h
Barra de São Francisco	Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural (3 Vendas / Valão Fundo) - Barra de São Francisco – ES.	E-mail: sisu.bsf@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3083-4514 (WhatsApp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h e das 13h às 16h
Cachoeiro de Itapemirim	Rod. ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.	E-mail: sisu.cai@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3526 9021 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriados, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.
Cariacica	Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES.	E-mail: sisu.car@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3246-1630	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 12h e das 13h às 17h
Centro Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – Santa Maria de Jetibá – ES	E-mail: sisu.cse@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 9.9271-1582	Segunda a sexta, exceto feriado, das 13h às 18h
Colatina	Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida –	E-mail: sisu.col@ifes.edu.br Telefone de contato:	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 13h

	Colatina – ES.	(27) 3723-1545 (Somente WhatsApp)	
Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, n° 720 Aeroporto – Guarapari – ES.	E-mail: sisu.gua@ifes.edu.br Telefones de contato: (27) 3083-4398 (WhatsApp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES	E-mail: sisu.iba@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3199-1383 (WhatsApp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h

Itapina	Rodovia BR-259, Km 70, caixa postal 256 – Zona Rural – Colatina – ES.	E-mail: sisu.ita@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3191-0966 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 13h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, n.º 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES.	E-mail: sisu.lin@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3264-5714	Segunda a sexta, exceto feriado, Das 7h às 13h
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – Nova Venécia – ES.	E-mail: sisu.nov@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 4042-4330 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 17h
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – ES.	E-mail: sisu.piu@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3520-0644 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 12h e das 14h às 16h
Santa Teresa	Rodovia ES-080, Km 93 São João de Petrópolis Santa Teresa – ES.	E-mail: psgraduacao.sta@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3159-0000 opção 3 (27) 9.9521-2839 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 11h e das 13h às 16h
São Mateus	Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES.	E-mail: sisu.smt@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3083-4452 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
Serra	Avenida dos Sabiás, 330 – Morada de Laranjeiras CEP: 29166 – 630 – Serra (ES)	sisu.ser@ifes.edu.br (27) 3083-4340 - tecl 1 serra@ifes.edu.br	Segunda a sexta, exceto feriado, das 10h às 16h

Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, nº 500 – São Rafael -Venda Nova do Imigrante - ES.	E-mail: sisu.vni@ifes.edu.br Telefone de contato: (28) 3546-8618 (WhatsApp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
Viana	Rodovia BR-262, Km 12 – Universal – Viana – ES.	E-mail: sisu.via@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3083-4651 (Whatsapp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 13h
Vila Velha	Av. Ministro Salgado Filho,1.000 – Soteco, Vila Velha – ES.	E-mail: sisu.vvl@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3149-0733 (WhatsApp)	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
Vitória	Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES.	E-mail: sisu.vit@ifes.edu.br Telefone de contato: (27) 3331-2153	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h e das 13h as 19h



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

Ao **enviar** o presente termo, o titular, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera a segurança das suas informações essencial, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus .

ANEXO 4
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas com os dados da pessoa)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Nome civil:										Data de Nasc.: ____/____/____																													
Nome social:										Naturalidade:																													
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:										Nacionalidade:																													
Endereço:								Nº:		Complemento:																													
Bairro:						CEP:				Procedência: () Urbana () Rural																													
Cidade:								Estado:				Sexo: () M () F																											
Número pessoas residem na mesma casa, incluindo o(a) aluno(a):								Grau de Instrução:																															
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:																																							
Telefone fixo:				Celular:				Estado Civil:				N.º de filhos:																											
Profissão:										Tipo Sanguíneo:																													
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular* () Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar:																																							
<table border="1"> <tr> <td>E-mail</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																				E-mail																			
E-mail																																							
Nome do Pai:										Tel.:				Profissão:																									
Grau da Instrução:								E-mail do pai:																															
Nome da Mãe:										Tel.:				Profissão:																									
Grau da Instrução:								E-mail da mãe:																															
Responsável pelo aluno se menor:										Grau de parentesco:																													
Endereço, se diferente do aluno:										Nº:		Complemento:																											
Bairro:						CEP:				Procedência: () Urbana () Rural																													
Cidade:						Estado:				Tel.:																													
Indique qual a faixa da renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5																																							
Tipo de vaga concorrida: () Transferência Externa () Novo Curso																																							
Venho requerer matrícula para o Curso:																Turno:																							

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital PS 160/25 e na Chamada para Matrícula

() ES, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável